Decreto de 26 de Abril de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do ~~dis~~posto no artigo 1º, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Subvenciona com cinquenta cruzeiros mensais, a partir de 1º do corrente mês, a snra. Dorina Cembranel, designando-a para lecionar na escola municipal de 3a. categoria situada em Chapadão — Paulo Bento.-

Prefeitura Municipal de Erechim, 26 de Abril de 1945

Prefeito